

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 154/2023 – GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, Theresa Regina Pereira Padilha.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4017/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para o município do Natal/RN, pelo prazo de 03 (três) anos, por motivo de saúde de dependente, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440769, lotada originalmente na 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da lei 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, no art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja submetida à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2023.

Natal, 26 de julho de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cornélio Alves".
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente